

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2025

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, RS**, já qualificado no Contrato nº 20/2025, e **OTÁVIO DIEHL MURATT NETO** e **ELIZANDRA DE FÁTIMA LOPES**, também já qualificados, pelo qual resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo aditivo tem por objetivo manter a vigência da contratação atual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 12 (doze) de março de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A dotação orçamentária consta como sendo:

A dotação orçamentária consta como sendo:

Projeto/Atividade: **MANUTENÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS E VIAS URBANAS – 2098**

CÓDIGO REDUZIDO: 544

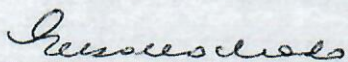
3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA TERCEIRA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Espumoso, 05/02/2026.



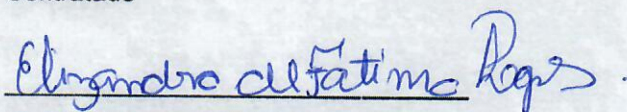
GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO

Contratante



OTÁVIO DIEHL MURATT NETO

Contratado



ELIZANDRA DE FÁTIMA LOPES

Contratada